



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 027/2025.

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MIRIAM REGINA TYBURSKI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 13.01.2025 a 11.02.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 04.10.2015 a 03.10.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.01.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

